

BALANÇO Medida Provisória permite adiamento de encontro de acionistas por até 7 meses; data final seria 31 de julho

EMPRESAS GANHAM MAIS TEMPO PARA FAZER ASSEMBLEIAS GERAIS COM MP 931

FÁBIO BITTENCOURT

Como forma de dar mais “fôlego” às empresas – nesses tempos de pandemia de coronavírus, quarentena e isolamento social –, o governo, por meio da Medida Provisória 931, prorrogou, por até três meses, o prazo para que as companhias realizem assembleias gerais e reuniões ordinárias, encontros estes que objetivam, essencialmente, a análise e a aprovação dos balanços patrimoniais, e a eleição de administradores. Segundo o texto, a medida vale para sociedade anônima, limitada e cooperativa cujo exercício social tenha encerrado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020.

Para especialistas ouvidos pela reportagem de A TARDE, o documento permite, de forma geral, uma melhor organização por parte das empresas em um momento em que muitos profissionais estão em home office, e com alguma dificuldade para fechar informações contábeis, ou organizar assembleias. Segundo os analistas, ele flexibiliza a realização de reuniões e permite votações remotas para análise de contas e eleição de administradores, e ainda autoriza, excepcionalmente, o pagamento de dividendos a acionistas, mesmo antes da aprovação das demonstrações financeiras anuais pela assembleia.

De acordo com a vice-presidente Técnica do Conselho Regional de Contabilidade da Bahia (CRC), Sonia Go-



Sonia Gomes diz que essas são medidas excepcionais

“São medidas excepcionais no aspecto societário, incluindo a prorrogação da publicação das demonstrações contábeis”

SONIA GOMES, VP do CRC

mes, o texto trata de “medidas excepcionais no aspecto societário, incluindo a prorrogação de prazo de publicação das demonstrações contábeis, e também para a realização da assembleia geral ordinária, e da assembleia geral”. “Ademais, ela permite que a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) regulamente a participação e a votação dos membros dos conselhos fiscal e de administração à distância. Esse, para mim, é o impacto maior que tem o projeto, porque



Para Renato Bastos, MP atende anseios de investidores

trará uma nova forma de se fazer assembleia”.
Ainda de acordo com Sonia, contudo, para permitir reunião presencial ou à distância todas as empresas deverão precisar investir em segurança de dados, tecnologia, informação e comunicação, a fim de proteger estratégias comerciais.

Aprendizado

“Esse também é um tempo para as empresas poderem se organizar nesse sentido. Aprender como fazer uma

reunião funcionar com todas as pessoas participando à distância. Se preparar talvez dando treinamento a seus integrantes, aos membros dos conselhos. Também a medida de prorrogar a publicação das demonstrações contábeis permitirá que as empresas façam a análise em relação ao impacto que a pandemia trará sobre os seus resultados, analisando se esses resultados são pertinentes ao exercício de 2019 ou 2020”.
Especialista em direito

empresarial, o advogado Renato Bastos Brito lembra que a iniciativa do governo é “natural” e que atende também a anseios dos setores produtivos, e de grupos de investidores, já que uma grande parte das empresas costuma realizar assembleias de acionistas em abril, e hoje estão em vigor no país medidas de isolamento social. Segundo Brito, existia até mesmo a possibilidade de haver um “questionamento de legalidade”, caso tal medida não viesse a ser tomada, ele explica.

Com relação às reuniões e assembleias gerais no ambiente virtual, ele afirma que ainda falta a regulamentação da atividade pelas autoridades responsáveis (entre elas a CVM), mas que “mecanismos foram criados para permitir a continuidade da atividade societária regular das empresas” no período em que durar a pandemia. Ainda segundo Brito, todo o conjunto de ações é importantes, à medida que caminha para o futuro.

“Permite a realização de assembleia digital, voto à distância, além da possibilidade de distribuição de dividendos”, fala Brito.

Um relatório tentou contato com associações empresariais – como a Federação das Indústrias da Bahia (Fiebb) e a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado (Fecomércio) –, para saber a opinião dos dirigentes, mas não localizou fontes disponíveis para comentar o assunto na tarde de ontem.

MP da renda básica é sancionada

AGÊNCIA BRASIL
Pedro Rafael Vilela

O presidente Jair Bolsonaro sancionou na tarde de ontem a medida provisória (MP) que cria uma renda básica emergencial de R\$ 600 aos trabalhadores informais, autônomos e sem renda fixa durante a crise provocada pela pandemia do novo coronavírus.

A informação foi confirmada pelo ministro da Secretaria de Governo, Jorge Oliveira, em uma postagem no Twitter. A medida teve a votação concluída no Senado na última segunda-feira e agora será regulamentada por meio de um decreto.

A medida não tinha sido publicada no Diário Oficial da União até a publicação desta reportagem.

O líder do governo no Senado Federal, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), in-

formou que o texto sancionado por Bolsonaro contém três vetos, que ainda não foram publicados pela presidência da República.

A liberação dos recursos para o benefício também depende da abertura de um crédito extraordinário no orçamento federal.

O pagamento será efetuado ao longo de três meses, com operacionalização pe-

A liberação dos recursos para o benefício depende da abertura de um crédito extraordinário

las redes dos bancos públicos federais: Caixa Econômica Federal, casas lotéricas, Banco do Brasil (BB), Banco da Amazônia (Basa) e Banco do Nordeste (BNB), após o cruzamento de dados para definir quem tem direito ao benefício.

Exigências

Pelas regras contidas no projeto de auxílio emergencial aprovado pelo Congresso, os trabalhadores deverão cumprir alguns critérios, em conjunto, para ter direito ao benefício, como não ter emprego formal, não receber benefício previdenciário ou assistencial, seguro-desemprego ou de outro programa de transferência de renda federal, com exceção do Bolsa Família; ter renda familiar mensal per capita (por pessoa) de até meio salário mínimo (R\$ 222,50) ou renda familiar mensal total (todo o que a

família recebe) de até três salários mínimos (R\$ 3.135); e não ter recebido rendimentos tributáveis, no ano de 2018, acima de R\$ 28.559,70.

Vetos

Os três itens vetados pelo presidente Jair Bolsonaro no texto aprovado pelo Congresso Nacional foram: restrição à conta bancária; reavaliação dos critérios; e ampliação do BPC. Com o veto, essas condições ficam excluídas do texto que entrará em vigor.

O principal trecho vetado é o que garante a ampliação do benefício de prestação continuada (BPC) definida pelo Congresso no início de março. Essa ampliação, segundo o governo federal, tem impacto de R\$ 20 bilhões ao ano nas contas públicas.

A extensão do BPC foi definida quando o Congresso derrubou um veto de Bolsonaro ao texto.

Declaração do IRPF poderá ser feita até o dia 30 de junho

AGÊNCIA BRASIL

Cerca de 32 milhões de pessoas físicas ganharam mais dois meses para entregarem a declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF). O prazo, que acabaria em 30 de abril, foi estendido para 30 de junho, anunciou ontem o secretário da Receita Federal, José Barroso Testes Neto.

Segundo o secretário, apesar de a entrega das declarações neste ano estar em ritmo superior ao do mesmo período do ano passado, a Receita concordou em prorrogar o prazo depois de ouvir relatos de contribuintes confinados em casa com dificuldades em obter documentos na empresa ou de conseguir recibos com clínicas médicas para deduzirem gastos.

“Até ontem [quarta], tínhamos recebido 8,8 milhões de declarações, 400 mil a mais que no mesmo período do ano passado. Isso representa 27% do esperado. Porém decidimos pela prorrogação por demanda de contribuintes confinados em casa [...] Eles estão com dificuldade momentânea de obter todos os documentos necessários”, explicou.

Senado aprova que governo pague salários de celetistas

REDAÇÃO E AGÊNCIAS

O texto principal da medida que visa permitir que o governo brasileiro faça acordo com as empresas e banque parte do salário dos trabalhadores com carteira assinada (regime CLT), enquanto durar o estado de calamidade no Brasil, foi aprovado ontem pelo Senado.

O governo pagaria até três salários mínimos – o valor de R\$ 3.135, em 2020 – por mês aos trabalhadores. Em troca, os patrões não poderiam demitir esses empregados pelo período de 12 meses após o fim do pagamento do auxílio.

Uma proposta de mudança no texto ainda será votada no Senado. Após ter aprovação total, em seguida, a medida seguirá para a Câmara dos Deputados para nova análise e votação.

Há vários detalhes que ainda não estão definidos, como, por exemplo, se o governo pagará apenas uma porcentagem dos salários ou o valor integral. E quais os requisitos para as empresas receberem essa ajuda. Isso terá de ser regulamentado caso o projeto entre em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
LICITAÇÃO 077-2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 033-2020 - Objeto: Aquisição de testes rápidos de gravidez para detecção precoce da gestação das mulheres em idade fértil, atendendo às necessidades do Departamento de Atenção Básica, na Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana. Tipo: Menor preço global. Edital: 17/04/2020 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes.com.br / Feira de Santana, 01/04/2020. Desmarco de Jessé Oliveira - Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 06/2020 - A Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do Pregador, Decreto 16/2019, TORNA PÚBLICA a licitação PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, subdividido em REGISTRO DE PREÇOS para Matas e eventual aquisição de Cestas Básicas de Alimentação e Material de Limpeza e Higiene Pessoal, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social de Seabra, a ser realizada no dia 06/04/2020, com recebimento das propostas das 09h00min do dia 02/04/2020 às 09h00min do dia 02/04/2020, abertura das propostas das 09h30min às 09h59min do dia 02/04/2020, e início da sessão de disputa de preços às 09h00min do dia 02/04/2020, na plataforma www.licit.org.br Acesso: B/L Compras, a ser realizada nos termos da Lei 10.520/2002 e 8.561/92. O Edital completo e demais informações serão publicados no D.O.U. página www.seabra.ba.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (75) 3331-1421/1422-3079. Seabra - BA, 02 de abril de 2020 - Edilson Lázaro Vilela - Pregador.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
Abertura: 22/04/2020 às 14:00 (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Material de Segurança para Feira de Santana e Região - 82 - 01/04 de 2020. Tipo: Técnica e Preço. Objeto: Seleção de organização social de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (OS) em contratação com a Lei Municipal nº 1.736 de 05 de Setembro de 2018 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 262 de 11 de Outubro de 2018), para celebração de contrato de gestão no gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades ligadas à Atenção Especializada do município de Lauro de Freitas/BA, conforme condições fixadas no Edital e seus Anexos. Onde se lê: "AVISO DE JULGAMENTO DAS APRESENTAÇÕES CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 003/2019 - Licitacões BAHIA - E ENVELOPE A - NOTAS E CLASSIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 003/2019" Ficam alteradas as demais informações contidas no JULGAMENTO - ENVELOPE A - NOTAS E CLASSIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 003/2019 anteriormente publicado. Luciano Brito Bispo Nascimento - Presidente da Comissão, Lauro de Freitas, 01 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020/0908 - O município de Itabuna comunica a abertura do Pregão Eletrônico Nº 002/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Recebimento das propostas de 15/04/2020 às 10:00h - Abertura das propostas 15/04/2020 às 10:15h. Início da sessão de disputa de preços 16/04/2020 às 10:15h. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Itabuna através do site www.licitacoes.com.br. Licitação 002 nº 01/04/2020. Informações no site de licitações ou através do e-mail: licitacoes@gmail.com. Itabuna, Bahia, 01 de abril de 2020. Carlos Alberto B. Marques - Pregador Desmarco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
PREGÃO PRESENCIAL 002/2020 - 19/04/2020. Menor preço por lote. Objeto: contratação de material gráfico. Dia 14/04/2020 às 9h. // // PREGÃO PRESENCIAL 002/2020, PR. 11/3/2020. Menor preço por lote. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios. Dia 15/04/2020 às 9h. Informações: tel. 7532482898, de 9 às 13h, e-mail: atendimento@coracao.com.br. Edital no site: www.licitacoes.com.br. Prazo: Menor preço global. Fica REINTEGRADA para a Data: 22/04/2020 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes.com.br / Feira de Santana, 01/04/2020. Fabrício dos Santos Amorim - Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
ERRATA DO JULGAMENTO ENVELOPE A - NOTAS E CLASSIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019. A COPEL, torna público, a ERRATA, do JULGAMENTO - ENVELOPE A - NOTAS E CLASSIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019, conforme condições fixadas no Edital e seus Anexos. Onde se lê: "AVISO DE JULGAMENTO DAS APRESENTAÇÕES CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 003/2019 - Licitacões BAHIA - E ENVELOPE A - NOTAS E CLASSIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 003/2019" Fica alterada a seguinte informação contida no JULGAMENTO - ENVELOPE A - NOTAS E CLASSIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 003/2019 anteriormente publicado. Luciano Brito Bispo Nascimento - Presidente da Comissão, Lauro de Freitas, 01 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REZE
PREGÃO PRESENCIAL SRP 12/2020. Objeto: aquisição de cilindros (comercial evaporador), devidamente instalados por profissionais técnicos capacitados e habilitados. Menor preço global. Dia 16/04/2020 às 9h. Informações no CPL: lcp.ba.gov.br, 02/04/2020. Assessoria: A. Machado. Pregador.
TPE TRANSMISSORA PARAISO DE ENERGIA S.A.
CNPJ nº 26.796.739/0001-45
A TPE Transmissora Paraíso de Energia S.A. Torna pública que, requerida, em 06/03/2019, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a licença de Operação nº 02001.005724/2016-31, a Licença de Operação para a Linha de Transmissão 500 kV Prodes 3 - Padre Paraíso 2 - Governador Valadares - Circuito 1, com aproveitamento 537 km, de ser implantada nos estados de Minas Gerais e Bahia.
Jobo Eduardo Green Pinheiro - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA/BA
Pregão Eletrônico de Licitação, nº. Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão presencial SRP nº 078/2020 - PR nº 078/2020. Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de medicamentos, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a Tabela da ABCFARMA, com pronta entrega, a fim de suprir as necessidades do município de Casa Nova-BA. Tipo: MAIOR DESCONTO. Abertura dia 15/04/2020 às 09h00horas. Retirada do edital no site www.casanova.ba.gov.br por e-mail: licitacoes@casanova.ba.gov.br, telefone: (44) 3326-2406. Casa Nova-BA, 01/04/2020. Pregador: Anderson Nunes de Mattos.